



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0624/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0624, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016004925,

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 83 a 87, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o art. 1º, III, da Portaria nº 0454/2019/SSP; e

Considerando o Despacho nº 4247/2021, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 27 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a servidora DALILA CRISTINA DA SILVA, inscrita no CPF nº 008.388.031-30, ocupante do cargo Assessor Técnico Nível Superior, atualmente lotada na 7ª Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica de Uruaçu.

Art. 2º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 27 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, o servidor WOYNE HENRIQUE MARTINS, inscrito no CPF nº 391.591.401-00, ocupante do cargo Assessor Técnico Nível Médio, atualmente lotado na 7ª Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica de Uruaçu.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e

Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,  
**Subsecretário (a)**, em 01/09/2021, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000023310903** e o código CRC **07DE4DD7**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016004925



SEI 000023310903